CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM - SP

Rua João José Guimarães, s/nº. - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - SP
Fone/Fax: (011) 462-1388

PORTARIA Nº 025/98

(Que dispõe sobre concessão de Abono-Família a funcionária desta Câmara Municipal, e dá outras providências).

DONIZETI ASSIS DE SIQUEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E :

Artigo 1º- Conceder nos termos da Lei nº 699, de 15.12.1.992, em seu artigo 70, e seguintes, e disposições regulamentares, o Abono-Família a Funcionária da Câmara Municipal, Sra. Lucinéia de Oliveira Camargo Sousa, a que faz jus, à 01 (uma) dependente.

Artigo 2º - Autorizar a Contadoria a efetuar o pagamento a partir da data da protocolização do requerimento da funcionária supra citada.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a presente portaria correrão por conta do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data, de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, em 24 de agosto de 1.998.

DONIZETI ASSIS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara

JOSÉ CURY ANDERE FILHO
1º Secretário

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, e afixado no local de costume, na mesma data supra.

JUCIMARA APARECIDA DA CRUZ FERRAZ
Diretora de Secretaria